



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.871,80	51.152,00	51.002,00	51.102,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	53.550,00	59.050,00	627.527,80	
Pessoal Ativo	39.521,80	39.802,00	39.802,00	39.802,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	42.250,00	42.250,00	486.427,80	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.521,80	39.802,00	39.802,00	39.802,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	42.250,00	42.250,00	486.427,80	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.350,00	11.350,00	11.200,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	16.800,00	141.100,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.871,80	51.152,00	51.002,00	51.102,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	51.800,00	53.550,00	59.050,00	627.527,80	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	100,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	627.527,80	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	0,00	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único do art. 22 da LRF)	0,00	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	54,00

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

[illegible]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	627.527,80	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - RCL: 0,00	0,00	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 95%	0,00	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	54,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Local de publicação: <https://www.sampaio.to.leg.br>

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO, Data da emissão

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 930.180.451-49
PRESIDENTE

CPF:

MIQUÉIAS COSTA LIMA
CPF: 700.661.591-72
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTO PAIO

Relatório de Gestão Exercício de 2023

1. Apresentação

Conforme estabelecido na, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao, que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2023.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2023, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Base Legal e Missão

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei nº 10008/2009, de dezembro de 2009, com o objetivo de gerir as ações e serviços de saúde do município de SAMPAIO.

3. Execução e Avaliação dos Programas

3.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.
Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

Nº Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
1.001	Aquisição de Bens Permanentes P/ Camará Municipal	35.000,00	44.024,38	125,78
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	972.000,00	896.730,39	92,26
	Total	1.007.000,00	940.754,77	93,42

3.1. Ação 01 - O objetivo dessa ação é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 93,42% das dotações prevista para essa ação.

3.2 - Ações de Informática: - O objetivo dessa ação é modernizar a rede de computadores das Secretarias, com aquisição de Data Center (servidores de dados) e estação de trabalho, interligando todas as Secretarias. Entretanto se obteve baixo desempenho na execução financeira e, consequentemente nas metas físicas, em decorrência do atraso do repasse do convenio pelo Ministério da Informática.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

4. Gestão Orçamentária

A Lei nº 2023, de 31 de dezembro de 2023 estima e fixa a despesa de unidades orçamentarias do município a serem executadas no exercício de 2023, consignando para CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO dotações no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX, trezentos e três reais). A despesa empenhada até o final do exercício foi de R\$ XXXXXXXXXXXX (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a XXX % da dotação orçamentaria disponível para a execução.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Autorizado	Executadas	%
	0,00	0,00	0,00	Receitas Correntes	972.000,00	896.730,39	92,26
	0,00	0,00	0,00	Receitas de Capital	35.000,00	44.024,38	125,78
Total	0,00	0,00	0,00	Total	1.007.000,00	940.754,77	93,42

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que , confrontando a despesa executada R\$ 7.500,00 com a receita arrecadada no exercício de R\$940.754,77, observa-se que, em 2023, o obteve um superávit orçamentário no valor de R\$ 0,00 evidenciando que as receitas arrecadadas superam o valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Despesas por Função

Na tabela abaixo estão relacionadas as despesas executadas por função de governo, observa-se que no início de 2023 as funções de saúde e educação consumiram 0,00% dos recursos municipais, ou seja, R\$ 0,00.

Código	Especificação	Valor
1	Legislativa	940.754,77
	Total	940.754,77

6. Limites com aplicação em Saúde, Educação e Despesas com Pessoal

Em atendimento aos limites estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de SAMPAIO no exercício de 2023, aplicou em educação 0,00% e 0,00% em saúde, dos recursos obtidos com impostos e transferências, como também encontra dentro do limite máximo fixado para despesa de pessoal, conforme art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Dívida Flutuante

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a suficiência, após a inscrição em restos à pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00, conforme tabela acima.

8. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

O de Gestão Previdenciária do Município é unidade gestora única do RPPS-TO, responsável por gerir as receitas e despesas previdenciárias, com estrutura operacional e competências definidas em Lei.

A Lei Municipal nº 002, de 31 de julho de 2008, instituiu o de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de, com personalidade jurídica e natureza, tendo como finalidade gerir os benefícios e serviços de previdência social.

9. Receitas e Despesas Previdenciárias

A Lei de Responsabilidade Fiscal em ser art. 50, inciso IV, estabelece que as receitas e despesas previdenciárias sejam apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos.

Desse modo, apresenta-se o resultado previdenciário, do exercício de 2023.

Especificação	Valor
> Total Geral das Receitas Previdenciárias	0,00
> Total Geral das Despesas Previdenciárias	0,00
Total Previdenciário = Receitas - Despesas	0,00

Outro ponto que merece destaque são as despesas administrativas do Regime Previdenciário, que somam o total de R\$ xxxxx, valor este, que equivale a xxxx% do valor total da despesa permitida com gastos administrativos, dentro do limite estabelecido em lei.

10. Resultados da Avaliação Atuarial

Em cumprimento à legislação federal, Lei nº 9.717/98, artigo 6º, inciso I, parágrafo 1º que estabelece a obrigatoriedade da avaliação atuarial com o objetivo de evitar desequilíbrios financeiros e atuariais do RPPS, efetuando-se referidas avaliações por meio de entidades independentes legalmente habilitadas.

Consta no Parecer Atuarial, elaborada pela empresa xxxx, um Déficit ou Superávit Atuarial no valor de R\$ xxxxxxxx, a ser amortizado em xxx anos, sendo que este valor está registrado no passivo permanente do regime. Informar quais as medidas que o ente deverá tomar para amortizar o Déficit.

11. CONCLUSÃO

No exercício de 2023, representou grande avanço no âmbito institucional, social para o Município de SAMPAIO, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo em educação, saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde e educação, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde teve impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo os casos de dengue e outras enfermidades, em relação ao exercício de 2022.

Investimos em equipamentos de informática, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a comunicação entre os diversos setores e tornando mais céleres os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.

1. Apresentação

Conforme estabelecido na, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao, que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2023.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2023, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Base Legal e Missão

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei nº 10008/2009, de dezembro de 2009, com o objetivo de gerir as ações e serviços de saúde do município de SAMPAIO.

3. Execução e Avaliação dos Programas

3.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.
Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

Nº Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
1.001	Aquisição de Bens Permanentes P/ Camará Municipal	35.000,00	44.024,38	125,78
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	972.000,00	896.730,39	92,26
	Total	1.007.000,00	940.754,77	93,42

3.1. Ação 01 - O objetivo dessa ação é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 93,42% das dotações prevista para essa ação.

3.2 - Ações de Informática: - O objetivo dessa ação é modernizar a rede de computadores das Secretarias, com aquisição de Data Center (servidores de dados) e estação de trabalho, interligando todas as Secretarias. Entretanto se obteve baixo desempenho na execução financeira e, consequentemente nas metas físicas, em decorrência do atraso do repasse do convenio pelo Ministério da Informática.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

4. Gestão Orçamentária

A Lei nº 2023, de 31 de dezembro de 2023 estima e fixa a despesa de unidades orçamentarias do município a serem executadas no exercício de 2023, consignando para CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO dotações no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX, trezentos e três reais). A despesa empenhada até o final do exercício foi de R\$ XXXXXXXXXXXX (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a XXX % da dotação orçamentaria disponível para a execução.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Autorizado	Executadas	%
	0,00	0,00	0,00	Receitas Correntes	972.000,00	896.730,39	92,26
	0,00	0,00	0,00	Receitas de Capital	35.000,00	44.024,38	125,78
Total	0,00	0,00	0,00	Total	1.007.000,00	940.754,77	93,42

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que , confrontando a despesa executada R\$ 7.500,00 com a receita arrecadada no exercício de R\$940.754,77, observa-se que, em 2023, o obteve um superávit orçamentário no valor de R\$ 0,00 evidenciando que as receitas arrecadadas superam o valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Despesas por Função

Na tabela abaixo estão relacionadas as despesas executadas por função de governo, observa-se que no início de 2023 as funções de saúde e educação consumiram 0,00% dos recursos municipais, ou seja, R\$ 0,00.

Código	Especificação	Valor
1	Legislativa	940.754,77
	Total	940.754,77

6. Limites com aplicação em Saúde, Educação e Despesas com Pessoal

Em atendimento aos limites estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de SAMPAIO no exercício de 2023, aplicou em educação 0,00% e 0,00% em saúde, dos recursos obtidos com impostos e transferências, como também encontra dentro do limite máximo fixado para despesa de pessoal, conforme art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Dívida Flutuante

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a suficiência, após a inscrição em restos à pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00, conforme tabela acima.

8. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

O de Gestão Previdenciária do Município é unidade gestora única do RPPS-TO, responsável por gerir as receitas e despesas previdenciárias, com estrutura operacional e competências definidas em Lei.

A Lei Municipal nº 002, de 31 de julho de 2008, instituiu o de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de, com personalidade jurídica e natureza, tendo como finalidade gerir os benefícios e serviços de previdência social.

9. Receitas e Despesas Previdenciárias

A Lei de Responsabilidade Fiscal em ser art. 50, inciso IV, estabelece que as receitas e despesas previdenciárias sejam apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos.

Desse modo, apresenta-se o resultado previdenciário, do exercício de 2023.

Especificação	Valor
> Total Geral das Receitas Previdenciárias	0,00
> Total Geral das Despesas Previdenciárias	0,00
Total Previdenciário = Receitas - Despesas	0,00

Outro ponto que merece destaque são as despesas administrativas do Regime Previdenciário, que somam o total de R\$ xxxxx, valor este, que equivale a xxxx% do valor total da despesa permitida com gastos administrativos, dentro do limite estabelecido em lei.

10. Resultados da Avaliação Atuarial

Em cumprimento à legislação federal, Lei nº 9.717/98, artigo 6º, inciso I, parágrafo 1º que estabelece a obrigatoriedade da avaliação atuarial com o objetivo de evitar desequilíbrios financeiros e atuariais do RPPS, efetuando-se referidas avaliações por meio de entidades independentes legalmente habilitadas.

Consta no Parecer Atuarial, elaborada pela empresa xxxx, um Déficit ou Superávit Atuarial no valor de R\$ xxxxxxxx, a ser amortizado em xxx anos, sendo que este valor está registrado no passivo permanente do regime. Informar quais as medidas que o ente deverá tomar para amortizar o Déficit.

11. CONCLUSÃO

No exercício de 2023, representou grande avanço no âmbito institucional, social para o Município de SAMPAIO, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo em educação, saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde e educação, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde teve impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo os casos de dengue e outras enfermidades, em relação ao exercício de 2022.

Investimos em equipamentos de informática, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a comunicação entre os diversos setores e tornando mais céleres os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.

1. Apresentação

Conforme estabelecido na, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao, que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2023.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2023, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Base Legal e Missão

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei nº 10008/2009, de dezembro de 2009, com o objetivo de gerir as ações e serviços de saúde do município de SAMPAIO.

3. Execução e Avaliação dos Programas

3.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.
Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

Nº Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
1.001	Aquisição de Bens Permanentes P/ Camará Municipal	35.000,00	44.024,38	125,78
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	972.000,00	896.730,39	92,26
	Total	1.007.000,00	940.754,77	93,42

3.1. Ação 01 - O objetivo dessa ação é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 93,42% das dotações prevista para essa ação.

3.2 - Ações de Informática: - O objetivo dessa ação é modernizar a rede de computadores das Secretarias, com aquisição de Data Center (servidores de dados) e estação de trabalho, interligando todas as Secretarias. Entretanto se obteve baixo desempenho na execução financeira e, consequentemente nas metas físicas, em decorrência do atraso do repasse do convenio pelo Ministério da Informática.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

4. Gestão Orçamentária

A Lei nº 2023, de 31 de dezembro de 2023 estima e fixa a despesa de unidades orçamentarias do município a serem executadas no exercício de 2023, consignando para CÂMARA MUNICIPAL SAMPAIO dotações no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX, trezentos e três reais). A despesa empenhada até o final do exercício foi de R\$ XXXXXXXXXXXX (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a XXX % da dotação orçamentaria disponível para a execução.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Autorizado	Executadas	%
	0,00	0,00	0,00	Receitas Correntes	972.000,00	896.730,39	92,26
	0,00	0,00	0,00	Receitas de Capital	35.000,00	44.024,38	125,78
Total	0,00	0,00	0,00	Total	1.007.000,00	940.754,77	93,42

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que , confrontando a despesa executada R\$ 7.500,00 com a receita arrecadada no exercício de R\$940.754,77, observa-se que, em 2023, o obteve um superávit orçamentário no valor de R\$ 0,00 evidenciando que as receitas arrecadadas superam o valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Despesas por Função

Na tabela abaixo estão relacionadas as despesas executadas por função de governo, observa-se que no início de 2023 as funções de saúde e educação consumiram 0,00% dos recursos municipais, ou seja, R\$ 0,00.

Código	Especificação	Valor
1	Legislativa	940.754,77
	Total	940.754,77

6. Limites com aplicação em Saúde, Educação e Despesas com Pessoal

Em atendimento aos limites estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de SAMPAIO no exercício de 2023, aplicou em educação 0,00% e 0,00% em saúde, dos recursos obtidos com impostos e transferências, como também encontra dentro do limite máximo fixado para despesa de pessoal, conforme art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Dívida Flutuante

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a suficiência, após a inscrição em restos à pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00, conforme tabela acima.

8. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

O de Gestão Previdenciária do Município é unidade gestora única do RPPS-TO, responsável por gerir as receitas e despesas previdenciárias, com estrutura operacional e competências definidas em Lei.

A Lei Municipal nº 002, de 31 de julho de 2008, instituiu o de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de, com personalidade jurídica e natureza, tendo como finalidade gerir os benefícios e serviços de previdência social.

9. Receitas e Despesas Previdenciárias

A Lei de Responsabilidade Fiscal em ser art. 50, inciso IV, estabelece que as receitas e despesas previdenciárias sejam apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos.

Desse modo, apresenta-se o resultado previdenciário, do exercício de 2023.

Especificação	Valor
> Total Geral das Receitas Previdenciárias	0,00
> Total Geral das Despesas Previdenciárias	0,00
Total Previdenciário = Receitas - Depesas	0,00

Outro ponto que merece destaque são as despesas administrativas do Regime Previdenciário, que somam o total de R\$ xxxxx, valor este, que equivale a xxxx% do valor total da despesa permitida com gastos administrativos, dentro do limite estabelecido em lei.

10. Resultados da Avaliação Atuarial

Em cumprimento à legislação federal, Lei nº 9.717/98, artigo 6º, inciso I, parágrafo 1º que estabelece a obrigatoriedade da avaliação atuarial com o objetivo de evitar desequilíbrios financeiros e atuariais do RPPS, efetuando-se referidas avaliações por meio de entidades independentes legalmente habilitadas.

Consta no Parecer Atuarial, elaborada pela empresa xxxx, um Déficit ou Superávit Atuarial no valor de R\$ xxxxxxxx, a ser amortizado em xxx anos, sendo que este valor está registrado no passivo permanente do regime. Informar quais as medidas que o ente deverá tomar para amortizar o Déficit.

11. CONCLUSÃO

No exercício de 2023, representou grande avanço no âmbito institucional, social para o Município de SAMPAIO, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo em educação, saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde e educação, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde teve impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo os casos de dengue e outras enfermidades, em relação ao exercício de 2022.

Investimos em equipamentos de informática, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a comunicação entre os diversos setores e tornando mais céleres os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.